



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Projeto de Voto n.º 569/XIV

Voto de condenação da repressão de Israel sobre a população palestina

A escalada de violência nos territórios palestinos ilegalmente ocupados por Israel é motivo de enorme inquietação.

A agressividade de colonos israelitas, evidente nos acontecimentos do passado dia 23 de abril, e as violências diárias exercidas sobre os palestinos que residem em Sheikh Jarrah, em Jerusalém Oriental, e que enfrentam a ameaça de expulsão das suas casas, suscita sérias e justificadas preocupações no plano internacional.

Jerusalém Oriental é um dos territórios palestinos ocupados militarmente por Israel em 1967, pelo que, à luz do direito internacional, é ilegal toda e qualquer intervenção no sentido da alteração da sua realidade demográfica.

Os legítimos protestos da população palestina de Jerusalém Oriental face a estas medidas ilegais foram violentamente reprimidos pelo exército israelita.

Em particular, desde o dia 7 de maio e em violação dos tratados internacionais que regulam o acesso à Esplanada das Mesquitas, forças israelitas têm ocupado este local e reprimido violentamente os palestinos que ali se concentram, provocando centenas de feridos.

A ação repressiva do Governo israelita está igualmente patente nos bombardeamentos que, desde 10 de maio, ordena sobre a faixa de Gaza, território palestino sujeito desde há catorze anos a um desumano bloqueio.

As resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas nº 242 e 338 condenam a ocupação dos territórios palestinos da Margem Ocidental do rio Jordão, incluindo

Jerusalém Oriental, e da faixa de Gaza, bem como o território sírio dos montes Golã, e consideram ilegal e inadmissível a aquisição de território pela força.

Em especial, a resolução 2253, aprovada por unanimidade na Assembleia Geral da ONU a 4 de julho de 1967, considera inadmissíveis todas as medidas que alterem o estatuto da cidade de Jerusalém.

As Nações Unidas têm um dever, político e moral, de auxílio e proteção da população palestina que vive nesses territórios.

Quando se assinalam 73 anos da Naqba e no respeito dos princípios da Carta das Nações Unidas e da Constituição da República Portuguesa, a Assembleia da República:

1- Condena a repressão sobre a população palestina por parte do Governo israelita e a sua ilegal e violenta política de ocupação;

2- Repudia as ações que visam a expulsão da população palestina de Jerusalém Oriental e de outros territórios palestinos ilegalmente ocupados por Israel;

3- Insta o Governo israelita a garantir o livre acesso por parte da população palestina aos locais religiosos de Jerusalém Oriental;

4- insta o Governo português a adotar uma postura em defesa dos inalienáveis direitos nacionais do povo palestino, reconhecidos nas resoluções das Nações Unidas, e a intervir junto da União Europeia e da ONU nesse sentido.

Assembleia da República, 12 de maio de 2021

Os Deputados,

JOÃO OLIVEIRA; ANTÓNIO FILIPE; PAULA SANTOS; ALMA RIVERA; ANA MESQUITA;  
BRUNO DIAS; DIANA FERREIRA; DUARTE ALVES; JERÓNIMO DE SOUSA; JOÃO DIAS